



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 31, de 15 de março de 1948.

Dispõe sobre a transferência da Escola Municipal anexa ao Abrigo de Menores Maria Imaculada.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Fica transferida para a sede do Distrito de Paz de Igarai, neste Município, por conveniência do ensino e com a denominação de la. Escola Mista Municipal de Igarai, a Escola Noturna Municipal anexa ao Abrigo de Menores "Maria Imaculada", desta cidade.

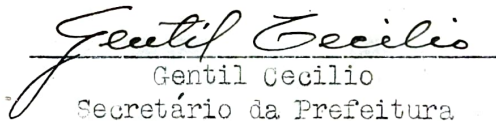
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de março de 1948.

  
José de Castro Figueiredo  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por edital na Secretaria da Prefeitura, aos 15 de março de 1948.

Secretaria, 15 de março de 1948.

  
Gentil Cecilio  
Secretário da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, na forma da lei,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que baixou o seguinte decreto:

"DECRETO Nº 31, de 15 de março de 1948.

Dispõe sobre a transferência da Escola Municipal anexa ao Abrigo de Menores "Maria Imaculada".

"O Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Fica transferida para a séde do Distrito de Paz de Igarai, neste Município, por conveniência do ensino e com a denominação de 1ª. Escola Mista Municipal de Igarai, a Escola Noturna Municipal anexa ao Abrigo de Menores "Maria Imaculada", desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

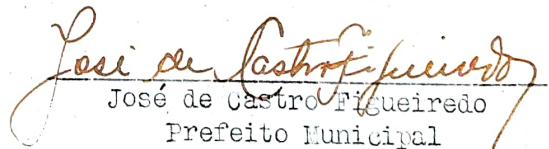
Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de março de 1948.

a) José de Castro Figueiredo  
Prefeito Municipal"

E, para que ninguém alegue ignorância, lavou-se o presente edital, que será afixado na Prefeitura Municipal.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Mococa, aos 15 de março de 1948.

Eu, Gentil Cecilio, Secretário da Prefeitura, o escrevi, conferi e datilografei.

  
José de Castro Figueiredo  
Prefeito Municipal

  
Gentil Cecilio  
Secretário da Prefeitura